



SINDPÚBLICOS-MG

COMUNICAÇÃO

O jornal do servidor público - Ano X
Agosto/Setembro/Octubre de 2018

CAOS EM MINAS GERAIS

SERVIDORES ENDIVIDADOS
APOSENTADOS DISCRIMINADOS
IPSEMG SUCATEADO



LUTO

Nós, servidores aposentados, estamos de luto. Luto por causa de um governo que nos trata como sucata, que nos enterra um pouco todos os dias, com a falta de compromisso, deixando-nos sem pagamentos. Hoje, muitos estão sem poder pagar suas necessidades básicas de vida, até alimentação. Não temos vida luxuosa, apenas queremos os nossos direitos, a dignidade sobre algo que tanto lutamos, depois de anos de dedicação ao trabalho. Somos humanos, senhor governador, e merecemos respeito.

Se quer nos sepultar em vida, fique sabendo, senhor Pimentel, que estamos VIVOS. Em outubro você saberá nossa força. Só quem não tem Deus no coração é capaz de cometer tanta crueldade com outro ser humano. Se não existe justiça nesta vida, neste Brasil, nesta MG, tem a justiça de Deus, que tudo vê.

SOMOS GENTE. NÃO ESTAMOS MORTOS.

CONFIRA AINDA:

Anos de Conquistas

Auxílio-refeição é pauta constante
no SINDPÚBLICOS-MG

Pág. 3

Companheiro de Luta

Deputado Arlen Santiago defende
servidores no Plenário da ALMG

Pág. 4

SESP / SEAP

Negociações avançam e servidores
estão perto de conquistar benefícios

Pág. 7

“QUEM TEM FOME TEM PRESSA”

O SINDPÚBLICOS-MG, sempre teve como premissa trabalhar ininterruptamente em prol dos seus “FILIADOS”, “nem sempre ganhando, nem sempre perdendo”, mas sempre aprendendo com a caminhada sindical em busca de “CONQUISTAS” que possam traduzir em melhoria salarial e em qualidade de vida para o servidor público do Estado de Minas Gerais.

Sempre tivemos a consciência de que não havendo como negociar aumento salarial devido às várias alegações do Governo de dificuldades financeiras, deveríamos buscar alternativas que possibilitassem “AGREGAR VALOR AOS SALÁRIOS” do servidor público do Estado de Minas Gerais, foi quando estabelecemos a estratégia de buscarmos a alternativa do “VALE REFEIÇÃO/SODEXO”, que negociamos com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para o Analista Educacional – ANE, Analista Educacional / Inspetor Escolar – ANE/IE, Técnico da Educação – TDE e o Assistente da Educação – ASE, que conseguimos transformar em “AUXÍLIO REFEIÇÃO” no atual Governo.

Persistentemente fomos construindo através de inúmeras manifestações e paralisações dos nossos filiados, canais que nos possibilitaram uma negociação proativa com o Governo de Minas Gerais visando à melhoria do Auxílio Refeição, sendo que, dia 25/07/2018, dia histórico, conquistamos um feito que muito nos honra que é o reajuste do AUXÍLIO REFEIÇÃO de R\$ 20,00 (vinte reais) dia, para R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) dia, representando um REAJUSTE de 135% (cento e trinta e cinco por cento).



O SINDPÚBLICOS-MG sente-se honrado em ser o “ARTÍFICE DO AUXÍLIO REFEIÇÃO” e ter o mesmo como “PAUTA CONSTANTE” de nossas reivindicações junto ao Governo de Minas Gerais, devido o fato que o “AUXÍLIO REFEIÇÃO TEM UMA FUNÇÃO SOCIAL e ALIMENTÍCIA”, pois significa “COMIDA” na mesa de milhares de famílias de servidores públicos do Estado de Minas Gerais e por que “QUEM TEM FOME TEM PRESSA”!

A “CONQUISTA” é de cada um de nós, pois o “SINDPÚBLICOS-MG É FEITO POR CADA UM DE NÓS E POR TODOS NÓS!”

**“REAJUSTE DO AUXÍLIO REFEIÇÃO”
“UMA CONQUISTA DO SINDPÚBLICOS-MG”**

Eduardo Sérgio Coelho
Diretor Educacional - SINDPÚBLICOS-MG

EXPEDIENTE

Endereço: Rua Ouro Preto, 581, 9º andar
Barro Preto - Belo Horizonte/MG
CEP: 30170-044
Telefone: (31) 2121-8100
Fax: (31) 2121-8125
Site: www.sindpublicosmg.org.br
E-mail: contato@sindpublicosmg.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Função Pública
Carlos Alberto Nogueira

Diretor Jurídico
Domingos Teodolindo Costa Mota

Diretora de Aposentados
Alcenira Ferreira de Matos

Diretor Educacional
Eduardo Sérgio Coelho

Diretor Coordenador Político
Geraldo Antônio Henrique da Conceição

Diretor Defesa Social
Adeilton de Souza Rocha

Diretor Seplag
Natan Pereira

Diretor Fazendário
Ronaldo Luz Machado

Diretora Financeira
Inês Aparecida Soares

Diretor Intersindical
Pasquale Scovino

SINDPÚBLICOS-MG
Sindicato dos Trabalhadores no Serviço
Público do Estado de Minas Gerais

Diretor Administrativo
Cláudio Roberto Ferreira Utsch

Diretor Secretário Geral
Anderson Rogério da Rocha

Diretor de Assuntos da Minascaixa
Carlos Kleber Bechir

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Flávia Vianna - 12.180/MG

DIAGRAMAÇÃO
CYB Comunicação

IMPRESSÃO
Gráfica Cedáblio
Tiragem: 6.000 exemplares

ANOS DE LUTAS E DE CONQUISTAS

A conquista do auxílio-refeição no valor de R\$ 47,00 é resultado de meses e meses de trabalho e dedicação do SINDPÚBLICOS-MG. Foram diversas reuniões, encontros com representantes do Governo do Estado e também com os servidores, para alinhar a melhor estratégia de negociação e também o valor justo para as categorias beneficiadas.



A primeira vitória veio em janeiro de 2016, depois de longa negociação no ano de 2015. O auxílio-refeição passou de R\$ 10,00 para R\$ 15,00, concedido aos servidores administrativos com carga horária igual ou superior a 30 horas semanais, independentemente do município de exercício.

De lá para cá, não paramos de trabalhar para que o benefício fosse novamente reajustado, principalmente por causa do salário que não recebe a correção devida. Um ano e meio depois de intensas conversas com o Estado, o auxílio-refeição passou de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 em maio de 2017.



Cinco dias depois a manifestação foi realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Com o apoio importantíssimo do Deputado Arlen Santiago, que leu no plenário a “CARTA ABERTA AO POVO MINEIRO” (confira na página 4) denunciando o não cumprimento por parte do Governo de Minas Gerais do acordo com o SINDPÚBLICOS-MG de reajuste do auxílio-refeição R\$ 20,00 para 47,00, em julho deste ano.

As dificuldades em conquistar um novo reajuste para 2018 não impediram que o SINDPÚBLICOS-MG defendesse as categorias administrativas em todas as mesas de negociação. O Governo chegou a prometer datas para o pagamento do benefício, mas sempre adiava o crédito aos trabalhadores.

Foram necessárias várias manifestações e paralisações, com o importante apoio e participação dos nossos filiados. A maior delas aconteceu em 12 de julho de 2018, com centenas de pessoas na Cidade Administrativa.

O AUXÍLIO-REFEIÇÃO DOS SERVIDORES tem função social e alimentícia. É comida na mesa de cada um deles. Essa pauta sempre estará presente nas reivindicações do SINDPÚBLICOS-MG.





DEPUTADO ARLEN SANTIAGO, LÊ 'CARTA ABERTA AO POVO MINEIRO' NO PLENÁRIO DA ALMG E COBRA DO GOVERNO O CUMPRIMENTO DO ACORDO COM O SINDPÚBLICOS-MG

Na luta por direitos dos servidores de Minas Gerais, o Deputado Arlen Santiago tem se mostrado um importante aliado do SINDPÚBLICOS-MG. A nossa carta aberta cobrando do Governador Fernando Pimentel o pagamento do reajuste concedido ao auxílio-refeição foi lida na íntegra pelo parlamentar no dia 17 de julho de 2018 no plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

O ato foi de fundamental importância, já que evidenciou a nossa luta diária em prol dos nossos filiados. Confira na íntegra o texto redigido pelo SINDPÚBLICOS-MG:



CARTA ABERTA AO POVO MINEIRO “QUEM TEM FOME TEM PRESSA”

GOVERNO DE MINAS GERAIS ABANDONA 15 MIL SERVIDORES

CADÊ O REAJUSTE DO AUXÍLIO REFEIÇÃO dos Servidores Públicos de MENOR SALÁRIO do Estado de Minas Gerais, Senhor Governador?

Servidores Públicos de Minas Gerais das categorias que tem os **MENORES SALÁRIOS** do Estado estão **ABANDONADOS pelo Governo**.

Como não bastasse a situação de caos causada pelo PARCELAMENTO e ATRASO dos SALÁRIOS, 15 MIL SERVIDORES FORAM ABANDONADOS pelo Governo de Minas Gerais que assumiu o compromisso, na mesa de negociação, de conceder um reajuste no Auxílio-Refeição no dia 29/06/2018 e NÃO CUMPRIU.

Está FALTANDO COMIDA na mesa desses 15 MIL SERVIDORES PÚBLICOS ABANDONADOS pelo Governo de Minas Gerais. O reajuste do AUXÍLIO-REFEIÇÃO que o Governo prometeu, MAS NÃO DEU, TEM UMA FUNÇÃO SOCIAL e ALIMENTÍCIA, pois significa COMIDA na mesa de milhares de famílias que estão passando necessidade, pois recebem salários parcelados e com atraso, como também, são os que ganham menos em termos salariais.

Enquanto isso o Governo de Minas Gerais concede Ajuda de Custo, Gratificação e Aumento do Auxílio-Refeição para diversas categorias que detêm um bom salário.

Que Governo é esse que trata com MÃO DE FERRO os

servidores mais necessitados e com menores salários, mas concede benefícios para aqueles que já detêm bons salários?

GOVERNADOR PIMENTEL, “QUEM TEM FOME TEM PRESSA”, honre o compromisso de Reajustar o AUXÍLIO REFEIÇÃO dos SERVIDORES PÚBLICOS das CATEGORIAS QUE TEM OS MENORES SALÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE FOI NEGOCIADO E V. EXA. FICOU DE PAGAR NO DIA 29/06/2018 E NÃO PAGOU!





A LUTA É ÁRDUA, MAS NÃO DESISTIREMOS



A luta do SINDPÚBLICOS-MG por melhores salários dos servidores administrativos é árdua e longa.

Essas categorias no Estado de Minas Gerais são as que recebem os menores salários. São servidores esquecidos e desvalorizados por quase todos os governos, que preferem valorizar as carreiras finalísticas do que as carreiras de apoio.

Além disso, os administrativos de car-

reira são, frequentemente, substituídos por servidores contratados terceirizados ou mesmo por trabalhadores da MGS, enfraquecendo a luta dos efetivos do Estado nas suas diversas secretarias e órgãos.

Há muito tempo o SINDPÚBLICOS-MG luta para valorizar esses trabalhadores, buscando um piso salarial decente, porém sempre encontra dificuldades nas negociações com os governos.

Recentemente conseguimos implementar o auxílio-refeição e o vale transporte para essas categorias, mas ainda é muito pouco diante dos benefícios concedidos a outras carreiras, que percebem salário bem acima dos servidores administrativos.

Agora tivemos que lutar para reajustar o auxílio-refeição, mais ou menos próximo do que foi concedido de ajuda de custo para várias carreiras, para tentar melhorar o salário dos Servidores administrativos.

Infelizmente ainda não conseguimos atingir os nossos aposentados, que estão com salários e benefícios congelados há quase oito anos. Para piorar, ainda são prejudicados pelo Governo de Pimentel, sendo os últimos a receberem mensalmente.

A luta é árdua, mas será constante dentro do SINDPÚBLICOS-MG. Não vamos desistir de brigar pelos direitos dos servidores!

Geraldo Henrique
Diretor Político SINDPÚBLICOS-MG

ESCLARECIMENTOS AOS FILIADOS: PARCELAMENTO DOS SÁLARIOS

O parcelamento da remuneração dos servidores estaduais e o não pagamento até o quinto dia útil do mês teve início em janeiro de 2016.

Inicialmente, acreditava-se que, por se tratar de medida extrema, o parcelamento da remuneração vigoraria por apenas poucos meses.

Contudo, com a crise financeira do Estado se agravando e antevedendo que a medida não era apenas provisória, o SINDPÚBLICOS-MG impetrou mandado de segurança coletivo em novembro de 2016 para que fosse concedida medida liminar suspendendo o parcelamento da remuneração e compelindo o Estado a realizar o pagamento até o quinto dia útil do mês bem como a garantir o pagamento do 13º salário a tempo e modo corretos. O mandado de segurança recebeu o nº 0845418.32.2016.8.13.0000.

Também foi requerida a procedência dos pedidos para que fosse confirmada a segurança requerida liminarmente quando do julgamento final do mandado de segurança,

convertendo a decisão liminar em definitiva.

Todavia, o pedido liminar foi indeferido sob o entendimento de que, muito embora houvesse o direito dos servidores à situação de normalidade das finanças com o recebimento da remuneração até o quinto dia útil, a grave crise financeira vivida pelo Estado de Minas Gerais justificava o parcelamento dos vencimentos.

No julgamento final do mandado de segurança foi mantido o entendimento de que não havia ilegalidade no ato do Governador em parcelar a remuneração dos servidores tendo em vista a grave crise financeira que o impossibilita materialmente de manter o pagamento dos servidores em dia.

Mesmo com o resultado negativo em definitivo do referido mandado de segurança, em dezembro de 2017 o SINDPÚBLICOS-MG ajuizou novo mandado de segurança coletivo com pedido liminar requerendo o pagamento imediato da gratificação natalina, o 13º salário (Processo nº 0001190.34.2018.8.13.0000). A liminar também foi indeferida, contudo,

ainda aguarda-se o julgamento final deste mandado de segurança.

Assim, conhecendo a dificuldade de seus filiados diante do parcelamento de suas remunerações, e no intuito de manter seu compromisso de luta pelos filiados, o SINDPÚBLICOS-MG reitera que tem tomado todas as medidas judiciais (e não judiciais) cabíveis para tentar minimizar essa situação reprovável que vem se arrastando ao longo dos meses.

Aposentados abandonados

Há quase três anos todos os servidores de Minas Gerais sofrem com os salários parcelados. São atrasos em cima de atrasos, mas a situação do servidor inativo, aposentado, é ainda pior.

O Governo do Estado afirma que não tem dinheiro para pagá-los e fica aguardando entrar recurso em caixa para honrar com as parcelas, o que geralmente ocorre dias, até semanas depois de o pagamento do servidor da ativa. Os aposentados vivem situação ainda mais crítica por causa da falta de respeito do Governador Fernando Pimentel.

CAOS NO IPSEMG: PRESTADORES DE SERVIÇOS PARALISAM E USUÁRIOS NÃO CONSEGUEM ATENDIMENTO

O SINDPÚBLICOS-MG, juntamente com o Conselho de Beneficiários, continua fiscalizando o atendimento do IPSEMG prestado aos usuários no interior do Estado.

A situação encontrada é caótica. Usuários de várias cidades do interior estão sem qualquer tipo de atendimento médico hospitalar. Segundo foi apurado, os prestadores de serviços não recebem pagamento desde janeiro de 2018 e estão paralisando o atendimento.

O SINDPÚBLICOS-MG elaborou então um dossiê que foi entregue ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais. O documento contém informações importantes relatando a dificuldade dos usuários do IPSEMG, sobretudo no interior do Estado, devido a falta de atendimento médico hospitalar nas cidades visitadas pelo Diretor Político do SINDPÚBLICOS-MG, Geraldo Henrique.

Além disso, o documento ressalta que os usuários de Belo Horizonte também estão sofrendo com a falta de atendimento, uma vez que os principais hospitais creden-



ciados (Vera Cruz e Luxemburgo) paralisaram os atendimentos.

Hospitais, clínicas, médicos e laboratórios alegam que não estão recebendo o pagamento pelos serviços prestados desde janeiro de 2018 e não conseguem dialogar com a administração do IPSEMG. Segundo

os prestadores de serviços, não resta outra opção que não seja paralisar o atendimento.

O Promotor Dr. Eduardo Nepomuceno informou que está ciente da situação precária do IPSEMG no Estado e que dará atenção especial ao dossiê entregue pelo SINDPÚBLICOS-MG.

SITUAÇÃO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS CHEGA A PONTO CRÍTICO

O SINDPÚBLICOS-MG informa que a situação do IPSEMG está cada dia mais caótica.

Mais de 20 cidades, incluindo a capital, possuem hospitais credenciados que estão suspendendo o atendimento aos servidores públicos por causa do não pagamento dos procedimentos por parte do Governo de Minas.

Apesar do desconto em folha ser feito mensalmente, juntamente com a coparticipação, o dinheiro não é repassado aos conveniados e os servidores são apontados como inadimplentes.

A crise maior da Saúde, em relação ao IPSEMG, está nas cidades: Montes Claros; Varginha; Boa Esperança, Campos Gerais, Muriaé; Araxá; Uberlândia; Uberaba; Divinópolis; Barbacena; Diamantina; Governador Valadares; Caratinga; Teófilo Otoni; Nanuque; Patos de Minas;

Unaí; Sete Lagoas; Conselheiro Lafaiete; Manhuaçu e Lavras.

Hospitais, clínicas, médicos e laboratórios alegam que não estão recebendo o pagamento pelos serviços prestados desde janeiro de 2018 e não conseguem dialogar com a administração do IPSEMG. Segundo os prestadores de serviços, não resta outra opção se não seja paralisar o atendimento.

Um exemplo da grave situação do servidor está em Manhuaçu, na Zona da Mata. Lá existe apenas um hospital credenciado, que entrou com cobrança extra judicial contra o Estado. Se não receber vai interromper o atendimento. No mesmo município, três laboratórios já estão paralisados e muitos médicos estão pedindo o descredenciamento.

Em Ituiutaba, no Triângulo Mineiro, as clínicas já suspenderam os atendimentos e o hospital credenciado atende parcialmen-

te aos usuários do IPSEMG, priorizando urgência e emergência. Grávidas são obrigadas a procurar atendimento em Uberlândia, a 140 quilômetros.

Em Belo Horizonte, o Hospital Israel Pinheiro, próprio do IPSEMG, não tem nem mesmo suprimentos básicos para os atendimentos. Faltam gaze, fraudas, seringas e remédios de primeiros socorros. Cirurgias eletivas, marcadas com meses de antecedência, são canceladas com o paciente já internado para o procedimento.

Sobre as clínicas e laboratórios credenciados da capital mineira, são centenas de relatos da dificuldade em marcar e realizar exames. Muitos já não aceitam o plano de saúde do IPSEMG e os motivos são os mesmos: falta de pagamento e baixo valor das consultas.

Essa é a realidade do IPSEMG em todas as cidades do Estado de Minas Gerais.

NEGOCIAÇÕES AVANÇAM NA SESP/SEAP



Os servidores administrativos do sistema socioeducativo e prisional (auxiliares executivos de defesa social, assistentes executivos de defesa social e analistas executivos de defesa social), lotados na Secretaria de Estado de Administração Prisional e na Secretaria de Estado de Segurança Pública, iniciaram movimento grevista em 26 de fevereiro de 2018, pleiteando inicialmente o cumprimento do acordo de 2015 firmado com o Governo Pimentel.

O acordo firmado à época previa, além de outras questões, a concessão dos seguintes vencimentos básicos às carreiras acima elencadas, primeiramente em forma de abono para posterior incorporação desses valores à remuneração:

- Analista Executivo de Defesa Social 40h: R\$4.416,09;
- Analista Executivo de Defesa Social 30h: R\$3.312,06;
- Assistente Executivo de Defesa Social 40h: R\$2.440,80;
- Assistente Executivo de Defesa Social 30h: R\$1.830,62;
- Auxiliar Executivo de Defesa Social 30h: R\$1.399,74.

Entretanto, após as primeiras reuniões da Comissão de Greve, juntamente com o SINDPÚBLICOS-MG, por meio

do Diretor Político e do Departamento Jurídico e representantes do Governo do Estado de Minas Gerais, estes se negaram a cumprir o acordo outrora estabelecido, alegando entraves financeiros e legais, dado aos limites de gastos com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal e à proximidade do período eleitoral.

O movimento grevista cessou suas atividades ao final do mês de março, com os servidores retornando aos seus postos de trabalho mantendo-se, contudo, o estado de greve, para que as negociações fluíssem da melhor maneira possível.

Em rodadas de negociação posteriores, passaram a integrar a mesa o Secretário de Estado de Segurança Pública e Administração Prisional, Dr. Sérgio Barbosa Menezes, além do Procurador do Estado, Dr. Sandro Drumond Brandão, na esperança de que o impasse se resolvesse.

Em reuniões seguintes, após exaustivas tratativas, chegou-se ao acordo de elaboração de um título executivo extrajudicial, repetindo-se os termos do acordo de 2015, respeitando-se as imposições da LRF e as vedações eleitorais.

Entretanto, durante a elaboração da minuta, o Estado de Minas Gerais negou-se a pagar um abono requerido pelos SINDPÚBLICOS-MG de forma imediata, para que os trabalhadores tivessem ajuda já neste momento em que os servidores

sofrem com os atrasos no pagamento de seus vencimentos.

Diante dos impasses e entraves políticos e jurídicos colocados pelo Governo de Minas Gerais a cada reunião, o Secretário de Estado se retirou da negociação, a fim de preservar a lisura de seu cargo e as promessas tratadas até então.

Atualmente, após novas conversas com representantes do Governo, o SINDPÚBLICOS-MG adaptou os termos da minuta em questão para que possamos encerrar as negociações, com conquistas condizentes com o esperado pelas categorias, aguardando retorno do Secretário de Estado de Segurança Pública para marcação de reunião.

Por fim, salienta o Diretor Político do SINDPÚBLICOS-MG, Geraldo Antônio Henrique da Conceição, que existe por parte do negociador do Governo a possibilidade de se estender o auxílio fardamento aos servidores do sistema prisional e socioeducativo.

Para tanto, segundo o assessor-chefe de Relações Sindicais do Governo do Estado, Carlos Calazans, é necessário que o Secretário de Segurança Pública faça o pedido ao COF (Câmara de Orçamento e Finanças). Desta forma, seria pago no mês de novembro de 2018, passando a haver o pagamento todos os anos seguintes, de forma permanente.

EX-SERVIDORES DA MINAS CAIXA

A “Ação Declaratória de Incidência da Vantagem Pessoal sobre adicionais implementados após a vigência da EC 19/98” (AVP), trata-se de uma ação que o SINDPÚBLICOS-MG vem promovendo para os servidores da extinta Minas Caixa, que tem como objetivo a incorporação da vantagem pessoal sobre a base de cálculo de seus adicionais por tempo de

serviço implementados após o advento da Emenda Constitucional 19/98.

Portanto, essa ação atende somente ex-servidores da Minas Caixa, que possuem adicionais por tempo de serviço após JUNHO/1998 (EC 19/98).

Em sua maioria, os autores vêm obtendo o reconhecimento desse direito via Judiciário. Portanto, para aqueles servido-

res que ainda não interpuseram ação nesse sentido, aconselhamos o seu ajuizamento para que cessem os prejuízos sofridos mês a mês em decorrência do erro apresentado na base de cálculos desses adicionais, além do direito ao recebimento dos valores decorrentes aos últimos cinco anos.

O Kit encontra-se no site do SINDPÚBLICOS-MG, sob o número 5.

ATENÇÃO: SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA DEFESA SOCIAL QUE NÃO RECEBEM AUXÍLIO REFEIÇÃO

Sem êxito nas negociações com o governo de Minas Gerais até o presente momento, o SINDPÚBLICOS-MG disponibiliza ação judicial para os seus filiados visando o pagamento do auxílio refeição aos servidores administrativos (auxiliares, assistentes e analistas da defesa social) lotados em unidade prisional que não recebem o mencionado auxílio.

O kit com a documentação necessária para a propositura da ação está disponível no site do sindicato (www.sindpublicosmg.org.br) sob o número 38.

Em caso de dúvida sobre a ação, basta ligar no plantão jurídico ((31) 2121-8100), preferencialmente às terças e quartas-feiras, para falar com nossas atendentes e advogados de plantão.

AÇÕES DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

Como é do conhecimento geral, o SINDPÚBLICOS-MG, desde 2013, interpõe ações judiciais visando a aplicação da PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL aos servidores/filiados não contemplados administrativamente com o benefício.

Na mencionada ação é pleiteado o benefício para os servidores independente da data de implementação dos requisitos legais e requerimento administrativo no prazo, ou seja, em resumo, sem as restrições estabelecidas nos atos regulamentadores do instituto, decretos e resoluções.

Estas ações tem sido, em sua grande maioria, acolhidas pelo Judiciário, de modo que um grande número delas já se encontra em fase de execução, que engloba não só na alteração no contracheque com uma diferença mensal significativa nos vencimentos

dos servidores contemplados, mas, em sua maioria, consiste também em diferenças salariais retroativas, o que representa um ganho financeiro considerável para o servidor, levando-se em conta, por óbvio, das condições funcionais de cada um.

Lembramos que se encontra pendente de julgamento o IRDR - Incidente de Uniformização de Demandas Repetitivas - nº 1.0000.16.049047-0/001 que versa sobre “a autoaplicabilidade da Lei nº15.464/2005 e a validade da regulamentação imposta pelo Decreto Estadual nº44.769/2008 no que tange aos critérios estabelecidos para fins de PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL aos servidores públicos estaduais”.

Como já informado, o IRDR pode suspender, até o seu julgamento final, o andamento dos processos que ainda se en-

contram em tramitação, leia-se, antes da decisão definitiva com trânsito em julgado.

No entanto, lembramos que esta suspensão no andamento dos processos é temporária.

Além disso, o benefício DA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL só é concedido via judicial, sendo necessária a interposição de ação.

Por esta razão, independente da existência do IRDR, ele não obsta a distribuição de novas ações, de modo que recomenda-se que os servidores que preencherem os requisitos legais continuem interpondo suas ações judiciais.

O kit para a ação se encontra disponível em nosso site (nº10), e o Plantão Jurídico, como sempre, está disponível para receber a documentação e sanar as dúvidas dos filiados.